

1.COMUNIDADE CASTELO/RETIRO E TRÊS RIOS, localizada no município Simolândia/GO, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 018, Registro n.º 2.494 fl.115 - Processo n.º 01420.012628/2016-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 90, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de agosto de 1988, em conformidade com a Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto n.º 5.051, de 19 de abril de 2004, o Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, §§ 1º e 2º do artigo 2º e § 4º do artigo 3º e Portaria Interna n.º 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União n.º 228 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, resolve:

Art. 1º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral n.º 018 e CERTIFICAR que, conforme a declaração de autodefinição e o processo em tramitação na Fundação Cultural Palmares, as comunidades a seguir SE AUTODEFINEM COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO:

1.COMUNIDADE SANTA LUZIA, localizada no município Montanha/ES, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 018, Registro n.º 2.495 fl.116 - Processo n.º 01420.004272/2016-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 91, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de agosto de 1988, em conformidade com a Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto n.º 5.051, de 19 de abril de 2004, o Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, §§ 1º e 2º do artigo 2º e § 4º do artigo 3º e Portaria Interna n.º 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União n.º 228 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, resolve:

Art. 1º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral n.º 018 e CERTIFICAR que, conforme a declaração de autodefinição e o processo em tramitação na Fundação Cultural Palmares, as comunidades a seguir SE AUTODEFINEM COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO:

1.COMUNIDADE COQUEIROS, localizada no município Ceará-Mirim/RN, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 018, Registro n.º 2.496 fl.117 - Processo n.º 01420.000800/2016-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 92, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de agosto de 1988, em conformidade com a Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto n.º 5.051, de 19 de abril de 2004, o Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, §§ 1º e 2º do artigo 2º e § 4º do artigo 3º e Portaria Interna n.º 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União n.º 228 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, resolve:

Art. 1º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral n.º 018 e CERTIFICAR que, conforme a declaração de autodefinição e o processo em tramitação na Fundação Cultural Palmares, as comunidades a seguir SE AUTODEFINEM COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO:

1.COMUNIDADE JOÃO GRANDE, localizada no município Viseu/PA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 018, Registro n.º 2.497 fl.118 - Processo n.º 01420.010054/2016-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 93, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria n.º 541, de 27 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria n.º 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)

162301 - Silêncio das Sombras

Tárlia Laranjeira Cardoso

CNPJ/CPF: 786.525.376-15

Processo: 01400208199201648

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 196.089,00

Prazo de Captação: 14/02/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: O Projeto se propõe a realizar a montagem e circulação do monólogo teatral "Silêncio das Sombras". Com direção de Geuder Martins e atuação de Tárlia Laranjeira o espetáculo tem como tema a pedofilia e circulará pelas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. Serão realizadas 3 apresentações em cada uma das cidades totalizando 9 apresentações entre os meses de outubro de 2016 e março de 2017.

164708 - UNIDOS DOS MORROS - CARNAVAL 2018 GRÊMIO RECREATIVO, CULTURAL E ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DOS MORROS

CNPJ/CPF: 49.946.031/0001-29

Processo: 01400222455201618

Cidade: Santos - SP;

Valor Aprovado: R\$ 509.500,00

Prazo de Captação: 14/02/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: O projeto "UNIDOS DOS MORROS ? CARNAVAL 2017?" tem o objetivo de produzir o desfile do Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Unidos dos Morros no desfile oficial de Carnaval da Cidade de Santos no ano de 2017. Novamente a Unidos dos Morros vem mostrar um grande espetáculo à população Santista e seus turistas, todo ele realizado pela comunidade dos Morros e com a participação gratuita de seus moradores.

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18, § 1º)

160161 - Festival Cultural 24ª Temporada do Pinhão de Visconde de Mauá

DISTAC PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 10.476.601/0001-29

Processo: 01400000252201664

Cidade: Itatiaia - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 382.300,00

Prazo de Captação: 14/02/2017 à 31/07/2017

Resumo do Projeto: O Festival Cultural é um projeto que tem como âncora a arte da gastronomia e em 2016 acontecerá no Campo de Futebol de Visconde de Mauá nos dias 06 a 15 de Maio, com apresentações de músicas instrumentais, grupos de dança de Maracatu, shows regionais, praça de alimentação, aulas show de gastronomia e um Concurso Gastronômico, com júri popular e técnico, utilizando o pinhão como base de elaboração dos pratos. Todas as atividades são entrada franca. Evento de Cultura Integrada - desenvolvimento dos valores culturais e valorização dos talentos da Vila de Visconde de Mauá e entorno através do acesso gratuito.

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA EM GERAL - (Artigo 26)

162445 - FESTIVAL CANÇÕES DO PARANÁ

Feito Produções Ltda

CNPJ/CPF: 10.903.895/0001-28

Processo: 01400209845201694

Cidade: Curitiba - PR;

Valor Aprovado: R\$ 937.680,00

Prazo de Captação: 14/02/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Realização do projeto "CANÇÕES DO PARANÁ", festival de músicas inéditas, de autores residentes no Estado do Paraná. Em cinco semi-finais, em regiões diferentes do estado, serão escolhidas dez músicas que participarão da final, a ser realizada na cidade da Paranaguá. Paralelamente ao festival, serão realizadas oficinas musicais, com adolescentes de escolas públicas, que participarão de todo o processo de montagem da etapa realizada na sua cidade e, ainda, assistirão ao evento.

PORTARIA Nº 94, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria n.º 541, de 27 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria n.º 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art.1º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS - (Artigo 18)

16 1868 - Circulação infantil A GAIOLA

Tres Ideias e Soluções Culturais

CNPJ/CPF: 11.661.520/0001-61

RJ - Rio de Janeiro

Período de captação: 01/02/2017 a 31/12/2017

PORTARIA Nº 95, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria n.º 541, de 27 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria n.º 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)

118687 - Dez Encontros

Jornaleiro Participações e Serviços Teatrais Ltda

CNPJ/CPF: 05.942.459/0001-28

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Reduzido: R\$ 356.771,82

Valor total atual: R\$ 452.968,18

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 18, § 1º)

149173 - Acervo Documental da CEDAE - Rio de Janeiro

Fundação Getulio Vargas

CNPJ/CPF: 33.641.663/0001-44

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Reduzido: R\$ 55.896,36

Valor total atual: R\$ 2.604.719,70

PORTARIA Nº 96, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria n.º 541, de 27 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria n.º 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a(s) alteração(ões) do(s) nome(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 122594 - Tradução em espanhol do livro Paraná Central de Nivaldo Kruger, publicado na portaria n.º 0637/12 de 09/11/2012, no D.O.U. de 12/11/2012, para Paraná Central - La Primera Republica de las Américas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA

RETIFICAÇÕES

Na portaria n.º 456 de 03/08/2016, publicada no D.O.U. n.º 149 de 04/08/2016, Seção 1, página: 13, referente ao Pronac: 11 8687

Onde se lê: Azul

Leia-se: Dez Encontros

Na portaria n.º 0001/16 de 04/01/2016, publicada no D.O.U. em 05/01/2016, Seção 1, referente ao Projeto Escola Popular de Artes - ano III - Pronac: 15 4078

Onde se lê: Prazo de captação: 01/01/2016 a 30/12/2016

Leia-se: Prazo de captação: 01/01/2016 a 31/12/2016

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DO AUDIOVISUAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria n.º 2.313, de 16 de dezembro de 2016 e o art. 1º da Portaria n.º 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Aprovar os projetos culturais, relacionados nos anexos desta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de novembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA RIBAS DA SILVA

ANEXO I

ÁREA: 2 AUDIOVISUAL (Artigo 18, § 1º)

164784 - Cadê meu nariz?

DANIELA FARINA

CNPJ/CPF: 040.466.749-03

Processo: 01400222889201618

Cidade: Chapecó - SC;

Valor Aprovado: R\$ 113.010,00

Prazo de Captação: 14/02/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Filme curta-metragem híbrido (misturando documental e ficção) de até 15 minutos, em formato FULL HD, desenvolvido com objetivo de circular em festivais de cinema e posteriormente ser distribuído gratuitamente em DVD. O filme versa sobre a dualidade entre personagem x ator. Barrica é uma palhaça rechonchuda que mora dentro do espelho de Michelle, uma atriz clown em busca de seu nariz. Enquanto Michelle fala sobre seus sonhos, observamos uma metamorfose de atriz à personagem.

164703 - Copacabana

Fata Morgana Filmes Ltda. ME

CNPJ/CPF: 13.203.969/0001-01

Processo: 01400222438201672

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 149.420,00

Prazo de Captação: 14/02/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: "Copacabana" será um curta-metragem de 15 minutos, filmado em digital de 4K em locações no interior da Paraíba e na cidade do Rio de Janeiro, com previsão de produção entre abril e dezembro de 2017. Trata-se de um filme com contexto etnográfico, que retrata a trajetória do protagonista, contador de cana que emigra do sertão para o Rio de Janeiro e vira porteiro em prédio em Copacabana.